



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.908/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANGELICA IANQUI COUTINHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANGELICA IANQUI COUTINHO**, matrícula 1000041, portadora do RG n.º 12.455.803-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 085.948.819-59, nomeada em 22 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9558/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 173 (cento e setenta e três) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Setembro 2020
DE N.º 1963
UMUARAMA 24 de Setembro 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS